



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 13 de janeiro de 2025, referente ao 1º Período Legislativo de 2025.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às onze horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: **Correspondência Recebida:** **Projeto de Lei Complementar:** Projeto de Lei Complementar que Concede Revisão Geral Anual e Reajuste nos Vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, bem como aos detentores de Cargo em Comissão, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Autor: Mesa Executiva da Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente verificando que havia quórum para deliberar passou a **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões para o **Projeto de Lei Complementar:** Projeto de Lei Complementar que Concede Revisão Geral Anual e Reajuste nos Vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, bem como aos detentores de Cargo em Comissão, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** parecer favorável ao Projeto. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** parecer favorável ao Projeto. Em seguida o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar:** Projeto de Lei Complementar que Concede Revisão Geral Anual e Reajuste nos Vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, bem como aos detentores de Cargo em



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Comissão, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutidas e votadas na presente Sessão Extraordinária o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 13 de janeiro de 2025.

Sprias